



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0_44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

PORTARIA Nº 014/2015

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADORA ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora MICHELI FABIANE MOLONHA ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguaçu com fundamento no artigo 89 da Lei Municipal nº 1621/2008 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguaçu, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1898/2015, três meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2015, com a remuneração de seu cargo, a ser usufruída a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º **CONVERTER**, com a permissiva prevista no § 6º do artigo 89 da Lei Municipal nº 1621/2008, dois meses da mencionada licença em pecúnia, com base na remuneração percebida na data do pagamento.

Art. 3º **DETERMINAR**, conforme o disposto no § 7º do artigo 89 da Lei Municipal nº 1621/2008 que o tempo residual da licença seja desfrutado em uma só vez pelo servidor.

REGISTRE-SE

AFIXE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 03 de junho de 2015.


Rosane Dias Dourado Sanches
Presidente